



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



A BANCADA EVANGÉLICA E O PODER DAS MÍDIAS COMO PRINCIPAIS INIMIGOS DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS

Paulo Henrique Barbosa Silva

barbosaph80@gmail.com

Universidade Federal de Ouro Preto

RESUMO

O presente artigo tem como ponto nevrálgico expor a intolerância religiosa sofrida pelas religiões afro-brasileiras pela vertente cristã neopentecostal. O objetivo precípua é entender o papel da política e das mídias no recrudescimento da intolerância. A metodologia é embasada em estudos bibliográficos, além de um estudo de caso, aprofundando-se em analisar e entender as questões que direcionam a essas atitudes intolerantes e preconceituosas.

Palavras-chave: Neopentecostalismo, Religiões Afro-brasileiras, Bancada Evangélica, Mídias, Intolerância Religiosa.

1. INTRODUÇÃO

Há alguns anos no Brasil percebe-se uma acentuada queda dos indivíduos que professam o catolicismo, em contraposição a um aumento no número de adeptos pentecostais e neopentecostais, que ampliam seus domínios com discursos cada vez mais intolerantes contra as religiões de matrizes africanas. De acordo com o Censo Demográfico de 2010, apesar dos católicos ainda serem predominantes (64,6%), os evangélicos já compreendem 22,2% da população brasileira (IBGE, 2010).

Como o protestantismo é uma das correntes religiosas que mais cresce no país, um dos principais objetivos deste artigo é identificar o papel da política e das mídias em prol da vertente neopentecostal contra os indivíduos que professam religiões de cunho afro-brasileiro, como o candomblé e a umbanda, viam mecanismos de incitação de ódio, intolerância religiosa, discriminação e preconceito pelos proselitismos proferidos nos cultos religiosos, nas tribunas dos parlamentos e pelas mídias.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



As religiões de matrizes africanas em toda a história no país sempre foram perseguidas e discriminadas por instituições como a Igreja Católica, Órgãos de Segurança Pública, por Autoridades judiciais e pela própria sociedade em geral, desde o período colonial até dias atuais. Mesmo com a promulgação de um estado laico onde no Art. 5, VI da Constituição Federal de 1988, entende-se que “é inviolável a liberdade de consciência de crenças, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias” (BRASIL, 1988).

Nota-se que a intolerância religiosa ainda impera soberana na sociedade brasileira. Atualmente diversos casos são veiculados pela mídia demonstrando as incitações de ódio, perseguições e atos discriminatórios e preconceituosos de autoridades políticas, do judiciário, de líderes religiosos protestantes de docentes da área educacional, contra candomblecistas e umbandistas. Silva (2007, p. 10) expõe que “os casos de intolerância, antes apenas episódicos e sem grandes repercussões, hoje avolumaram e saíram da esfera das relações cotidianas menos visíveis para ganhar visibilidade pública, conforme atestam as frequentes notícias de jornais que os registram em inúmeros pontos do Brasil”.

Sobre tal aumento de crimes de cunho religioso, percebe-se por parte dos neopentecostais uma busca frenética por mais adeptos, para isso se valem de estratégias de cooptação de fiéis, teorias de prosperidade veiculadas para os fiéis de desarticulação por meio de ataques às religiões afro-brasileiras, uma vez que essas religiões são marginalizadas e não possuem muito respaldo jurídico.

Para maior conhecimento e aprofundamento da temática escolhida, a fundamentação teórica divide-se em autores/as que conceituam e revelam as especificidades entre as religiões afro-brasileiras, como Azevedo, Felinto e Silva; Freston e Palhares tem como principal intuito explicar a história e a diferença entre as ondas protestantes ocorridas em terras brasileiras; Silva e Oro argumentam sobre a animosidade dos neopentecostais sobre as religiões afro, além de dados de organizações governamentais e não-governamentais sobre dados populacionais e de intolerância religiosa. No que tange ao método de construção do artigo, as evidências de análise se apoiam na investigação bibliográfica e um estudo de caso sobre casos de intolerância religiosa registrados nos anos de 2014 e 2015.

2. AS ONDAS PENTECOSTAIS



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



A onda evangélica ou protestante, desde a década de 1970 tem avançado com o intuito de equilibrar o poder religioso e o número de fiéis no Brasil com a religião até então hegemônica: a católica. Na década de 1970 eram 4,8 milhões de pentecostais, subindo para 7,9 milhões na década seguinte. Na década de 1990, o número sobe para a casa dos dois dígitos, 13,7 milhões. Nos anos 2000 a conta fecha em 26 milhões e nos dados fornecidos pelo IBGE (Censo 2010), os pentecostais configuram um universo de 42,3 milhões de indivíduos.

A chegada dos protestantes ao Brasil data do período colonial no século XVI. Num primeiro momento percebe-se que a incursão do protestantismo aqui ocorreu devido às perseguições religiosas propagadas pela nova vertente dogmática que na Europa surgiu, além de questões de interesses mercantis.

Os reformados franceses e holandeses, conhecidos como Huguenotes deixaram rastros no Rio de Janeiro (XVI) e em Pernambuco (XVII), mas de maneira efêmera (PALHARES, 2010). Mas é a partir do século XIX com a vinda da Família Real e a abertura dos portos às nações amigas do Brasil, que se nota a imigração dos grupos protestantes. Logicamente que a chegada dos novos cristãos em terras brasileiras ocorreu devido a interesses políticos e principalmente econômicos com a Inglaterra e a concepção da Constituição de 1824, que deflagrava a liberdade religiosa, mas num espaço majoritariamente católico.

A chegada dos protestantes pode ser dividida em cinco fases, destacando-se o protestantismo de imigração e o protestantismo de missão, conhecidos como protestantismo histórico, além dos três momentos do pentecostalismo: tradicional, pentecostal e neopentecostal (FREESTON, 1996).

O protestantismo de imigração difundiu-se na região sul do Brasil através dos calvinistas (na área urbana) e luteranos (zona rural), como uma maneira de transmitir a assistência espiritual à população vindoura da Europa que chegava ao continente sul-americano (SILVA, 2006). Já na segunda metade do século XX, observa-se o aparecimento de missionários estadunidenses que propagaram seus dogmas religiosos em diversos rincões do país, momento reconhecido como protestantismo missionário.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



No Brasil o pentecostalismo se divide em três ondas, respectivamente: denominações tradicionais (de 1910 a 1950), denominações deuteropentecostais (de 1950 a 1970) e por fim os neopentecostais (a partir de 1970).

O pentecostalismo se refere às facções religiosas cristãs, oriundas do protestantismo, onde os grandes diferenciais se encontram no contato com Deus através do batismo no Espírito Santo, comumente conhecido como glossolalia, ou seja, dom de línguas onde a pessoa se expressa em outras línguas (SANTA ANA, 1991).

A primeira onda se inicia em 1910 com a fundação da Congregação Cristã no Brasil e a Assembleia de Deus em 1911. Em 1932 é fundada a Igreja de Cristo no Brasil que entra em conflito com as duas primeiras por pregar que o batismo com o Espírito Santo dava-se no momento de conversão e não com a experiência posterior ao falar línguas. Essas vertentes cristãs são rígidas quanto a costumes e usos.

A segunda onda inicia-se da década de 50 aos anos 70, caracterizando-se pela cruzada de evangelização e milagres. Precusores desse movimento foram os missionários da *International Church of The Foursquares Gospel*, que fundaram a Igreja do Evangelho Quadrangular. Quanto aos dogmas religiosos, essas igrejas são bastante rígidas quanto a costumes e usos.

A terceira onda está em pleno movimento. É atualmente a vertente pentecostal que mais cresce no país e se diferencia das duas últimas ondas por adotar pressupostos mais liberais, valendo-se maciçamente de programas televisivos e radiofônicos, jornais impressos, obras literárias, internet, métodos modernos de administração, marketing, planejamento estatístico, análise de resultados. Algumas igrejas expoentes do neopentecostalismo são: Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Internacional da Graça de Deus, Renascer em Cristo e Igreja Mundial do Poder de Deus.

3. A FORMAÇÃO DO CANDOMBLÉ E DA UMBANDA NO BRASIL

Ao contrário do que muitos acham, o candomblé e a umbanda são consideradas religiões e não seitas como o propagado pelas denominações religiosas dominantes - principalmente as cristãs católica e evangélica pentecostal -, mas mesmo entre essas duas religiões de matriz africana há divergências entre seus seguidores. O Candomblé é uma



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



religião essencialmente brasileira, pois sua formação é oriunda das diversas etnias aglutinadas em uma senzala no período escravocrata:

[...] ritos que eram professados nas mais longínquas regiões do continente africano, em termo de diversidades, cânticos e culto em geral, começaram a ser conhecidos, trocados e acomodados dentro de uma mesma senzala, por grupos de procedências diversas. A partir dessa aglutinação, teve início esse culto de origem africana, que nós conhecemos hoje como Candomblé (RAMOS, 2011).

Outro autor que compartilha do mesmo ponto de vista sobre a formação do candomblé afirma:

[...] a necessidade por parte dos grupos negros de reelaborarem suas identidades social e religiosa sob as condições adversas da escravidão e posteriormente do desamparo social tendo como referências as matrizes religiosas de origem africana. (SILVA, 2005, p. 15).

No Brasil há pelo menos três nações de candomblé ou padrões de rituais: o candomblé de raiz angola-congo; o jeje, de procedênciadaomeana e o candomblé de procedência iorubá(em suas variantes queto ou ketu, ijexá, efã, batuque gaúcho e xangô pernambucano) (FELINTO, 2012). Os responsáveis por esses troncos são os nagôs, indivíduos que foram trazidos da Costa dos Escravos, onde atualmente se localizam as nações do Benin, Nigéria e Togo. Felinto (2012, p. 12), identifica que o primeiro grupo cultua os deuses chamados de inquices, no segundo, os voduns e, no terceiro, os orixás, os quais são considerados deuses afro-brasileiros, uma vez que tem sua origem nos confins africanos e sofreram uma simbiose com a cultura brasileira.

Os candomblecistas veneram um conjunto de dezesseis orixás e a cada um desses deuses seguem histórias, mitos e características particulares. Os orixás possuem características que os associam a personalidades, comportamentos, elementos e forças da natureza, sentimentos e paixões humanas, além de desempenharem atividades humano-culturais (caça, guerra, cura) e serem identificados por suas vestimentas, cores e rituais, (FELINTO, 2012).

Outro ponto importante a salientar é que o candomblé e a umbanda no que tangerem às estruturas de culto têm uma ligação com o catolicismo popular e os ritos indígenas. Dessa mistura surge o sincretismo, devoção aos santos e deuses, fonte a qual se originaram as religiões afro-brasileiras.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



O candomblé pode ser entendido como religião completa devido ao seu amplo conjunto:

[...] portanto o candomblé é uma religião porque possui filosofia, mitologia, comidas, indumentária, ritualística, códigos de conduta e idioma próprios – ioruba, nas casas *ketu*, *kimbundo* nas casas de angola, fon nas casas jeje. O candomblé possui as suas roupas próprias, as suas indumentárias litúrgicas – a roupa do santo, abada, *modus vivendi*, *modus operandi*. Enfim, o candomblé tem a sua liturgia própria, não devendo nada a religião alguma (RAMOS, 2011).

A umbanda teve seu surgimento na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, no começo do século XX. Consta que seu precursor foi o médium Zélio Fernandino de Moraes – há certas divergências quanto a sua fundação, uma vez que muitos o consideram não o fundador, mas o anunciador dessa religião por estabelecer um marco inicial para a História da umbanda – ao incorporar pela primeira vez numa sessão kardecista a entidade denominada Caboclo das Sete Encruzilhadas. Esse é o mote para a constituição da umbanda pelo país.

Zélio Fernandino fundou a primeira tenda ou casa de umbanda em sua própria residência na cidade niteroiense, conhecida como Tenda Espírita Nossa Senhora da Piedade (AZEVEDO, 2008). Sob o jugo do Caboclo das Sete Encruzilhadas, foi ordenado que mais sete tendas fossem erguidas para que de fato a umbanda ampliasse seus domínios, dogmas e arregimentasse mais seguidores/as.

A umbanda reúne em seu âmago um forte sincretismo, pois em sua formação são observados elementos trazidos pelo europeu (o catolicismo), elementos indígenas (cultos aos antepassados e forças da natureza), elementos africanos (orixás e cultos aos antepassados) e espíritas (fundamentos espíritas provenientes do kardecismo, reencarnação, progresso espiritual). Esse sincretismo ímpar pode ser considerado como:

[...] efetivamente, a primeira religião a colocar-se em contato direto com as classes de pouco prestígio da sociedade, quebrando tabus ao valorizar uma sabedoria aquém e além dos livros: a sabedoria de cunho popular, de tradição oral, aquela que passada de uma geração a outra, e com a fundação da religião de maneira oficial, agora entre os espíritos dotados de muito desse conhecimento tradicional popular àqueles que ainda são espíritos encarnados e limitados pela matéria (AZEVEDO, 2008, p. 21).

Outra questão a ser observada da umbanda é o caráter de acolhimento com todos os segmentos da sociedade, isto é, se mostra uma religião comprometida a abraçar todos/as aqueles/as que necessitarem de conforto espiritual ou físico que pode ser oferecido quer pelos



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



médiuns ou pelos espíritos. Devido a essa linha de compreensão de valorizar a diversidade e as diferenças, que pode ser entendida as várias perseguições empreendidas contras os/as umbandistas.

Ao contrário das outras religiões que selecionam seus fiéis, seja por questões de status e até raciais, a umbanda sempre se mostrou plural. O kardecismo foi criando raízes elitistas e em suas reuniões poucos negros eram vistos, além de seus mentores levantarem que os ditames do umbandismo eram inferiores, por se basearem em elementos africanos e indígenas. A religião católica também comungava com os kardecistas de manter longe de suas fileiras os ritos da umbanda e outro ponto inquestionável era que grande parte da população negra do começo do século XIX não possuía os requisitos necessários para contribuir com o dízimo.

Em sua obra (AZEVEDO, 2008) pontua o grande papel da umbanda na luta contra o preconceito, principalmente o de rechaçar a homofobia e a bifobia. Ele afirma que:

A umbanda ainda foi alvo de perseguições por aceitar sem muitas restrições, na grande maioria das Casas, os adeptos que fossem homossexuais ou bissexuais, entendendo, por exemplo, que o sexo é uma questão física, que o amor pode se manifestar por meio da essência ou polaridade do espírito, das energias afins dos indivíduos, desmitificando as concepções de pecado e sendo uma das primeiras a abolir tabus sexuais no âmbito religioso (AZEVEDO, 2008, p. 23).

4. O CANDOMBLÉ E A UMBANDA SEGUNDO O CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010

No primeiro recenseamento realizado no século XIX, verificou-se a hegemonia da filiação à religião Católica Apostólica Romana, devido a fatores constitutivos à colonização, ficando essa como religião oficial até a Constituição de 1891.

Do Censo de 1872 até o mais recente de 2010 (IBGE, 2010), percebe-se que o perfil religioso brasileiro mudou bastante. Ainda tem-se o catolicismo como religião hegemônica, mas seu poderio vem diminuindo graças ao avanço dos evangélicos pentecostais. Em 1872, a porcentagem dos indivíduos católicos era de 99,7% e já na década de 1970, a variação foi de 7,9 pontos, estacionando num universo de 91,8% de seguidores do catolicismo.

O Censo Demográfico de 1991 confirma a tendência de queda do catolicismo (83%) e o aumento dos evangélicos – incluem-se nesse grupo os evangélicos de missão, os



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



pentecostais e os não determinados – de 6,6% para 9,0% de 1980 a 1991. O Censo de 2000 confirma o recrudescimento do setor evangélico para 15,4% da população e o declínio da religião católica para 73,6%.

O Censo Demográfico de 2010 confirma mais uma vez o aumento da parcela evangélica (22,2%) em todas as regiões do país e ainda menciona que apesar do catolicismo seguir majoritário (64,6%), houve redução dos mesmos em todas as regiões brasileiras.

Sobre as religiões afro-brasileiras, a partir do Censo Demográfico de 2000/2010 que são analisadas seus contingentes de fiéis. Em 2000 havia 0,3% de indivíduos que professavam o Candomblé e a Umbanda. Passada uma década, percebe-se que os dados continuam os mesmos.

Quando se faz uma análise da distribuição percentual da população por Grandes Regiões segundo os grupos de religião (IBGE, 2000/2010), as regiões Sul e Sudeste, abrigam respectivamente, 0,6% e 0,4% dos/as seguidores/as das religiões afro-brasileiras. Até então, antes dos resultados do Censo Demográfico de 2010, pensava-se que a região Nordeste era a maior detentora quantitativa desses grupos religiosos, contando com 0,2%. Quanto aos estados mais representativos da umbanda, se encontram: o Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. O candomblé está mais presente na Bahia e no estado fluminense.

Segundo o Censo Demográfico de 2010, quando se refere ao recorte por cor ou raça, 21,1% de candomblecistas e umbandistas se declaram pretos/as. Outros dados interessantes a serem observados é que a maioria dos/as seguidores/as das religiões de matrizes africanas se autodeclararam brancos/as (47,1%), seguidos por pardos/as (30,8%), amarelos/as (0,6%) e indígenas (0,4%).

Outros dados interessantes sobre os/as seguidores/as das religiões afro-brasileiras de acordo com o Censo Demográfico 2010 são reveladores e dignos de boas análises e discussões quando se referem ao nível educacional e de renda.

No quesito alfabetização, o percentual de pessoas com 15 anos ou mais de idade (IBGE, 2010), candomblecistas e umbandistas compreendem 96,2% de pessoas alfabetizadas, sendo que somente 3,8% são analfabetas. Os seguidores/as dessas religiões ficam atrás somente dos espíritas, 98,6% de indivíduos alfabetizados.

No nível de instrução das pessoas de 15 anos ou mais de idade (IBGE, 2010), percebe-se grande vantagem dos indivíduos do candomblé e da umbanda sobre os católicos e



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



os da vertente evangélica pentecostal, uma vez que candomblecistas e umbandistas que possuem instrução fundamental incompleto é de 28,9%, católicos (39,8%) e pentecostais (42,3%); fundamental completo e médio incompleto, os fiéis das religiões afro-brasileiras perfazem 21,2%, católicos (18,3%) e pentecostais (21,3%); superior incompleto, indivíduos do candomblé e umbanda, 33,1%, católicos (25,1%) e pentecostais (25,5%); no superior completo, as religiões de culto africanas atingem 12,9%, enquanto os católicos possuem 9,4% e os pentecostais 4,1% de indivíduos nas instituições de ensino superior.

Quanto ao rendimento mensal domiciliar per capita (IBGE, 2010), o Censo revelou que até um salário mínimo, os católicos respondiam por 55,8%, pentecostais 63,6% os adeptos das religiões afro-brasileiras, 43,8%. Mas quando se compara esses três grupos na faixa de mais de dois salários mínimos, os candomblecistas e umbandistas ultrapassam-nos.

5. A “BANCADA DA BÍBLIA”

O Brasil assiste atualmente a força que bispos, pastores e parlamentares leigos alinhados a dogmas religiosos protestantes estão desempenhando no Congresso Nacional, comumente conhecidos como “Bancada Evangélica”.

Segundo os dados fornecidos pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP/2018), para o pleito de 2019/2023 foram eleitos num universo de 513 deputados/as 82 protestantes e no Senado, 9 senadores. No ano de 2006 o número de congressistas era de apenas 32 protestantes. Em 2010, a proporção de representantes na Câmara sobe para 70. O ano de 2014 contabiliza 75 representantes na Câmara e 3 no Senado.

Grande parte dos deputados/as com orientação religiosa protestante possui comportamentos e concepções muito conservadoras e outros/as com posturas bem radicais, exortando a situações de intolerância e violência. Temas polêmicos têm sido levados à discussão nas plenárias das diversas comissões e em votações na Câmara e no Senado. Grande parte das propostas não tem o intuito de promover o bem comum da população, e sim, privilegiar aqueles/as que estão no poder e seus seguidores/as.

Elencam-se a seguir alguns projetos prioritários da bancada evangélica, como o chamado Estatuto da Família. O Projeto de Lei 6.583/2013 define a família como a união formada por um homem e uma mulher. Por esse prisma são desconsiderados os casais



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



homoafetivos e outros arranjos familiares, configurando como retrocesso desde que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu as uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo.

Seguem-se outros temas polêmicos como o dia do Orgulho Heterossexual, tratamento de psicológico para a população homossexual como o cura gay, além de serem contra a legalização do aborto, favoráveis ao programa “Escola Sem Partido”.

A partir das observações acerca de como legislam tais políticos, instaura-se um clima de incerteza quanto aos direitos já adquiridos de mulheres, a comunidade LGBT, indígenas e negros, além de expor essas populações ao risco iminente de que novas garantias possam ser ceifadas.

6. ESTUDO DE CASO ACERCA DOS CASOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, AGRESSÕES SOFRIDAS PELOS/AS SEGUIDORES/AS DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS E OFENSAS PELO YOUTUBE POR PASTORES DA IURD NOS ANOS DE 2014 E 2015

Os anos de 2014 e principalmente o de 2015 foram marcados por diversas situações de intolerância religiosa contra os seguidores das religiões afro-brasileiras, desde mães-de-santo sofrendo ataques cardíacos fulminantes a apedrejamentos de adolescentes. Segundo dados fornecidos pelo relatório da Organização não-governamental Comissão de Combate a Intolerância Religiosa (CCIR), de janeiro de 2011 a junho de 2015, o Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, recebeu 462 denúncias sobre discriminação religiosa (RIO DE JANEIRO, 2015).

Ainda de acordo com o Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, entre 2011 e 2014 foram feitas 504 denúncias de discriminação religiosa em todo o país. Desse montante, 21,3% informaram a religião vilipendiada, sendo que 35% dos casos se referiam às religiões afro-brasileiras.

Outro dado revelador é o que tange aos estados que concentram denúncias de intolerância religiosa via Disque 100. Através de um estudo preparado pela Assessoria de Direitos Humanos e Diversidade Religiosa da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, “Diversidade Religiosa: Construção e Desafios”, entre 2011 e 2014, apontam São Paulo como o estado com o maior número de denúncias, 101 casos, seguido



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



pelo Rio de Janeiro (99) e Minas Gerais (35). Sobre o perfil de vítimas e algozes, sabe-se que 40% dos indivíduos que sofrem alguma forma de violação são mulheres e 36% dos suspeitos por cometerem os atos discriminatórios e preconceituosos são do sexo masculino. Por classificação dos tipos de violência cometida, a psicológica se encontra em 45% das notificações, seguida discriminação (22%), física (19%) e violência moral (14%) (CELESTINO;MANSUR, 2015).

No início de 2014, a Associação Nacional de Mídia Afro pediu a exclusão de 17 vídeos postados no canal *YouTube*, onde pastores da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) proferiram uma série de ofensas e incitações ao ódio contra as religiões de matrizes africanas. O Ministério Público Federal do Rio de Janeiro foi acionado e recomendou ao canal de comunicação que os vídeos fossem retirados do ar. A empresa ignorou a orientação e o caso foi levado à Justiça.

Em 28 de abril de 2014, o juiz Eugênio Rosa Araújo, titular da 17ª Vara Federal, decidiu que os vídeos não fossem retirados e foi unânime em afirmar que as manifestações afro-brasileiras não podem ser consideradas como religiões, uma vez que as mesmas não possuem características que as constituem como doutrinas religiosas, pois não possuem embasamentos escritos (escrituras), hierarquia e não são monoteístas.

Trata-se de religiões cujos princípios e práticas doutrinárias são em geral, estabelecidos e transmitidos oralmente. Não há nelas livros sagrados (como a Bíblia, por exemplo) que registrem sua doutrina de forma unificada ou sua história. Neste sentido, são religiões não institucionalizadas. Ao contrário do que acontece, por exemplo, com a Igreja Católica, que tem uma hierarquia centralizada na figura do Papa e estabelece princípios doutrinários válidos para a sua igreja em todo o mundo, os terreiros são autônomos. Cada chefe de terreiro é o senhor absoluto, a autoridade máxima, o “papa” de sua comunidade (SILVA, 2005, p. 12).

E finaliza que:

A história dessas religiões tem sido feita, portanto, no quase que anonimamente, sem registros escritos no interior dos inúmeros terreiros fundados ao longo do tempo quem quase todas as cidades brasileiras (SILVA, 2005, p. 12-13).

De acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, em seu capítulo III, Art. 26., “o poder público adotará as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores, especialmente com o objetivo de:



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



I – coibir a utilização dos meios de comunicação social para a difusão de proposições, imagens ou abordagens que exponham pessoa ou grupo ao ódio ou ao desprezo por motivos fundados na religiosidade de matrizes africanas.”

Após o juiz da 17ª Vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro desconsiderar as manifestações do candomblé e da umbanda como religiões e se negar a retirar os vídeos do ar, o Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, recorreu ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), que em seu agravo de instrumento, solicita a retirada imediata dos 17 vídeos que incitam ao preconceito e discriminação, além de sugerir multa de R\$500 mil reais por dia de descumprimento e que a empresa de telecomunicações *Google* dona do canal *YouTube*, coopere com as investigações fornecendo ao MPF, dados sobre a data, hora, local e o número de IP dos computadores utilizados para as postagens das imagens.

Em junho de 2014, o desembargador do Tribunal Federal da 2ª Região, determinou a retirada em 72 horas dos 17 vídeos postados no *YouTube*. Além disso, o juiz federal que havia negado em primeira instância a retirada das imagens, retratou-se e em seu discurso – após as polêmicas proferidas, o alcance midiático e a ação conjunta do MPF/RJ e a indignação de grupos religiosos e sociais negros – corroborou que o candomblé e a umbanda são de fato religiões.

No decorrer desse caso ficou explícito que o juiz cometeu graves violações ao desconsiderar que o Brasil ratificou importantes tratados e declarações de proteção aos direitos humanos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Americana dos Direitos Humanos de 1969 (Pacto de San José da Costa Rica) e a Declaração sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação fundadas na religião ou nas convicções -1981, e que é dever do Estado se impor e proibir quaisquer atos preconceituosos e discriminatórios que envolvam os indivíduos e suas respectivas religiões.

Outro caso polêmico ocorreu em março de 2015 no estado da Bahia, quando o Coletivo de Entidades Negras (CEN), solicitou ao Ministério Público Federal (MPF) instauração de inquérito civil para investigar casos de intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana (CORREIO 24 HORAS, 2015). Todo esse rebuliço se sucedeu após um vídeo dos Gladiadores do Altar ser postado na internet.

Os Gladiadores do Altar é um projeto criado pela Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), que segundo seus idealizadores têm a menção de reunir milhares de jovens em



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



situação de vulnerabilidade social e de iniciá-los em uma formação pastoral e missionária. De acordo os líderes das entidades afro-brasileiras, no vídeo os jovens estão vestidos de uniformes militares e se valem de gritos de palavras de ordem como as usadas nas Forças Armadas.

O que suscitou o inquérito no MPF baiano foi o histórico da Igreja Universal em atacar de diversas maneiras as religiões de matriz africana, seja através de seu semanário o Folha Universal, os programas televisivos, os cultos e agora um potencial perigo, os Gladiadores do Altar. Após o pedido de inquérito, 24 lideranças religiosas afro-brasileiras em suas respectivas capitais brasileiras, protocolaram seus pedidos de investigação em seus Ministérios Públicos estaduais.

No dia primeiro de junho de 2015, na cidade baiana de Camaçari, ocorreu um ato de intolerância religiosa que culminou na morte de uma ialorixá. Mildreles Dias Ferreira, a mãe Dedê de Iansã de 90 anos, veio a falecer de um ataque cardíaco, após sofrer ataques ininterruptos de seguidores da igreja Casa da Oração Ministério de Cristo, que começaram às 23:00 horas da noite e só foram cessar às 05:00 da manhã do dia seguinte. Segundo testemunhas, os problemas entre seguidores do terreiro de candomblé OyáDenã, começaram partir do momento que a igreja evangélica se instalou em frente ao terreiro (TINOCO, 2015).

Na cidade do Rio de Janeiro, também no mês de junho 2015, ocorreu um caso de intolerância religiosa. A adolescente Kayllane Coelho e mais sete pessoas foram insultadas num ponto de ônibus quando retornavam de festividades do candomblé. A adolescente trajava as vestimentas brancas associadas ao candomblé, quando dois homens portando bíblias começaram proferir insultos. Foi nesse momento que um dos agressores atirou uma pedra na cabeça da menina que veio a desmaiar.

7. POSSÍVEIS CAUSAS DA INTOLERÂNCIA

Passados cinco séculos e após o país obter sua laicidade, o embate religioso no que se refere a sua sobrevivência e a corrida para aumentar o número de fiéis, é travado entre católicos e evangélicos, principalmente entre a vertente neopentecostal. Apesar de majoritário, o catolicismo vem perdendo espaço para o neopentecostalismo, o qual Cunha (2013, p. 65) atribui “em decorrência do processo de modernização cultural e da consequente diferenciação do campo religioso, que acarreta a perda de tal posição”.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



A mudança no perfil religioso brasileiro tem seu começo nos movimentos migratórios efetivados na década de 1950, onde milhares de indivíduos se dirigiram do campo às cidades. Instalados nos centros urbanos, homens, mulheres e crianças se viram despojados de direitos essenciais à sobrevivência e ficaram à mercê da ausência de políticas públicas estatais. É nesse momento que os laços de solidariedade são reforçados em nome da religião, como instrumento identitário e como válvula de escape de seus cotidianos.

Autores como Cunha (2013) apresentam indícios da força do neopentecostalismo na sua agilidade para arregimentar novos fiéis e capacidade de crescimento em nichos antes católicos, como alternativas religiosas significativas para os segmentos mais humildes, abertura de templos nas áreas de expansão agrária e periféricas das grandes metrópoles. Com o crescimento aparente do neopentecostalismo, os seguidores das religiões afro-brasileiras serão constantemente assediados para mudarem de credo, uma vez que as lideranças neopentecostais são formadas por ex-católicos.

Mas a questão a ser identificada neste trabalho são os motivos os quais as religiões afro-brasileiras são defenestradas e perseguidas pelo protestantismo neopentecostal, uma vez que esta ao mesmo tempo celebra a intolerância e o ódio religiosos, traveste-se dos rituais de matriz africana em seus cultos e coopta seguidores dessas religiões para suas fileiras.

As religiões do tronco judaico-cristão tecem diversas críticas às religiões afro-brasileiras, devido - segundo seus teólogos e seguidores - a um senso comum sobre a falta de uma institucionalização, hierarquia, de um texto-base, além de ser comumente relacionadas a seitas e religiões inferiores devido à pluralidade de seus ritos e cânticos.

As religiões neopentecostais mostram sua voracidade para dominar o cenário religioso nacional, mas para que se efetivem de vez seus intentos, ressemantizam seus conteúdos e como observa Oro (2005), são igrejas religiofágicas. A definição de religiofagia “é uma igreja que construiu seu repertório simbólico, suas crenças e ritualística incorporando e ressamantizando pedaços de crenças de outras religiões, mesmo de seus adversários” (ORO, 2007, p. 33).

As religiões neopentecostais utilizam desse recurso para atingir o maior número de fiéis e garantir seu domínio em determinados espaços. A colcha de retalhos envolve crenças e rituais da Igreja Católica e das religiões mediúnicas, se encaixando nesse quesito as religiões de matrizes africanas.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



Os líderes religiosos se apropriam e conseguem dar novos sentidos e interpretações das outras manifestações religiosas em seus cultos de forma eloquente e brilhante. Como exemplo pode-se citar os ritos do candomblé e da umbanda, onde ao mesmo tempo pastores tentam deturpar o entendimento dessas religiões, valendo-se de incitações intolerantes e preconceituosas que consagram tais manifestações como, adoradores do diabo, promovem rituais de sacrifícios animais e humanos, ambientes de feitiçaria. Interessante é perceber que os neopentecostais sabem utilizar muito bem os rituais afro-brasileiros em seus cultos, mudando habilmente nomenclaturas e utilizando cânticos e rituais (transe ou sessão de descarrego) contra possessões demoníacas.

Ao usar desses estratagemas e de depoimentos de ex-pais-de-santo e mães-de-santo, que estes eram possuídos por forças malignas e só foram libertados ao se converterem, conseguem conspurcar a finalidade das religiões afro-brasileiras e de diminuir o número de adeptos das mesmas em proveito das confissões evangélicas, algumas fornecendo-lhes até mesmo pastores e bispos.

Santos (2015) também reforça que a intolerância religiosa e o preconceito contra os/as adeptos/as e os templos das religiões afro-brasileiras se encontram em seus fundamentos e organização e aceitação e legitimidade. Numa nação que preconiza a tradição judaico-cristã, religiões mediúnicas não são vistas com seriedade, pois não possuem pilares ditos estruturadores, como por exemplo, um texto-base (bíblia, alcorão), e além do mais, são plurais, no caso das religiões de matrizes africanas, politeístas e tem em seu bojo a questão do transe ou incorporação dos/as seguidores/as pelas entidades. O autor expõe enfaticamente sua visão sobre as causas da intolerância:

A meu ver, dentre os vários elementos fundamentais das religiões de matrizes africanas no Brasil, como comunidade, o oráculo, o exercício do sacerdócio, os rituais públicos e privados, o transe ou incorporação da divindade comparece como um dos focos da intolerância (SANTOS, 2015, p. 74).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já é sabido que as religiões afro-brasileiras possuem em seu histórico tamanha perseguição e intolerância a seus/as seguidores/as, mas a mídia brasileira tem escancarado de forma nunca antes vista diversos eventos que confirmam como a sociedade possui traços intolerantes e racistas quando o quesito se trata das religiões de matrizes africanas. Os fatos



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



ocorridos em 2014 e 2015 estabeleceram a urgência de um diálogo inter-religioso que se baseie na liberdade e no respeito às diversas manifestações religiosas aqui encontradas no Brasil.

Um dos mecanismos pedagógicos que podem orientar para uma sociedade mais respeitosa e propícia ao diálogo inter-religioso, passam pela implementação da Lei nº 10.639/03 - que desde 2003 integra a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDB) -, incorporação da mesma no projeto político pedagógico escola e a introdução de cursos de formação continuada para os docentes (cursos de aperfeiçoamento em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça e cursos de especialização *Lato Sensu*), capacitações para a equipe pedagógica e gestão escolar, aquisição de materiais didáticos e literários para as bibliotecas escolares que abordem as culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas. A partir do envolvimento com a temática histórico-cultural afro-brasileira, inclusive os aspectos religiosos, estender as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 para um âmbito mais amplo que é de atender a comunidade escolar e convidar as principais lideranças religiosas para estabelecer uma comunicação dialógica e criar mecanismos que combatam a intolerância religiosa, atingindo também os estudantes, oferecendo-lhes uma educação para os direitos humanos.

A educação de crianças e adolescentes em direitos humanos fundamentais garante que esses agentes adquiram conhecimentos a respeito do tema e que busquem a efetividade de seus direitos. Ora, a educação em direitos humanos fundamentais é, assim, forma eficiente para a efetivação de tais direitos e da promoção da cidadania (QUEIROZ, 2012, P. 24-25).

Como se percebe, as mudanças de concepções e atitudes transcende ao campo religião, pois através de cursos de formação para professores/as sobre a temática e a constituição de uma rede de solidariedade que prime por diálogos de respeito entre os principais grupos religiosos residentes no Brasil, de fato surgirá um entendimento do que é liberdade religiosa e mecanismos efetivos de combate ao racismo e aos grupos fundamentalistas que permeiam nosso espaço.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, J. **Tudo o que você precisa saber sobre a Umbanda**. São Paulo: Universo dos Livros, 2008.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988. Brasília: Câmara dos Deputados, 2000.

_____ **Lei nº 10.639, 9 de janeiro de 2003**. DOU, Brasília, 10 de jan. 2003.

_____ **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC, SECADI, 2013.

_____ Presidência da República. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10778, de 24 de novembro de 2003**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm. Acesso em: 12 de novembro de 2015.

BRISOLLA, F. **Umbanda e Candomblé não são religiões, diz juiz federal**. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/05/1455758-umbanda-e-candomble-nao-sao-religoes-diz-juiz-federal.html>. Acesso em: 03 de novembro de 2015.

CELESTINO, M; MANSUR, R. **Comitê por tolerância religiosa. Iniciativa liderada por Secretaria de Direitos Humanos distribuirá cartilhas**. 2015. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/comite-por-tolerancia-religiosa-1.1058502>. Acesso em: 28 set. 2019.

CORREIO 24 HORAS (Bahia). **MPF abre inquérito para apurar intolerância religiosa dos Gladiadores do Altar**: Coletivo de Entidades Negras e outros líderes entregaram carta. 2015. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/mpf-abre-inquerito-para-apurar-intolerancia-religiosa-dos-gladiadores-do-altar/>. Acesso em: 28 set. 2015.

CUNHA, L. A. **Educação e Religiões**: A descolonização religiosa da Escola Pública. – Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>. Acesso em: 01 de novembro de 2015.

CONVENÇÃO AMERICANA DOS DIREITOS HUMANOS DE 1969. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/sanjose.htm>. Acesso em: 01 de novembro de 2015.

DECLARAÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE INTOLERÂNCIA E DISCRIMINAÇÃO FUNDADAS NA RELIGIÃO. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Preven%C3%A7%C3%A3o-contr-a-Discrimina%C3%A7%C3%A3o-e-Prote%C3%A7%C3%A3o-das-Minorias/declaracao-sobre-a-eliminacao-de-todas-as-formas-de-intolerancia-e-discriminacao-fundadas-na-religio-ou-nas-conviccoes.html>. Acesso em: 01 de novembro de 2015.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



DINIZ, M. (Org.). Educação em direitos humanos: desafios da contemporaneidade In: QUEIROZ, Carla Patrícia Pereira. **Direitos humanos e a educação de crianças e adolescentes**: uma proposta de efetivação. Ouro Preto: Ufop, 2012.

FELINTO, R. (Org.). **Culturas africanas e afro-brasileiras em sala de aula**: saberes para os professores, fazeres para os alunos: religiosidade, musicalidade, identidade e artes visuais. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2012.

FRESTON, P. Breve história do Pentecostalismo brasileiro. In: ANTONIAZZI, A. **Nem anjos e nem demônios**: interpretações sociológicas do pentecostalismo. Vozes: Petrópolis. 2ª Ed. 1996.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo Demográfico 2010**: Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf>. Acesso em: 25 de outubro de 2015.

PALHARES, R. H. **O avanço do pentecostalismo em Minas – período 1991 e 2000**. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2010.

RAMOS, E. **Revedo o Candomblé**: respostas às mais frequentes perguntas sobre religião. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

RIO DE JANEIRO. AGÊNCIA BRASIL. **Quase mil casos de intolerância religiosa foram registrados no Rio em dois anos em dois anos**. 2015. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-08/quase-mil-casos-de-intolerancia-religiosa-foram-registrados-no-rio>>. Acesso em: 28 set. 2019.

SANTA ANA, J. de. **A prática de autoridade nas igrejas evangélicas**. In: Revista de Cultura Vozes. Vozes: Petrópolis, nº 1, pág. 117-126, 1991.

SANTOS, E. P. dos. **Formação de Professores e religiões de matrizes africanas**: um diálogo necessário. 2ª. ed. Belo Horizonte: Nandyala, 2015.

SILVA, V. G. **Candomblé e Umbanda**: caminhos da devoção brasileira. São Paulo: Selo Negro Edições, 3ª edição, 2005.

_____. (Org.). **Intolerância religiosa**: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro. São Paulo: Edusp, 2007.

_____. (Org.). Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro. In: ORO, Ari Pedro. **Intolerância Religiosa Iurdiana e Reações Afro no Rio Grande do Sul**. São Paulo: Edusp, 2007.



IV CONGRESSO ÉTNICO RACIAL

XI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS



TINOCO, D. **Parentes de ialorixá morta dizem que ela teve infarto causado por perseguição religiosa.** 2015. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/sociedade/religiao/parentes-de-ialorixa-morta-dizem-que-ela-teve-infarto-causado-por-perseguiacao-religiosa-16396381>>. Acesso em: 29 set. 2019.